



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 4º (QUARTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
12 (DOZE) DE DEZEMBRO DE 2022
(DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20h15min no Prédio da Câmara Municipal, Plenário Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Givanildo Pereira da Silva**, Primeiro Secretário em Exercício e **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**, Segunda Secretária em Exercício. Vereadores presentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Airton de Souza Amaral; **3)** Agenor dos Santos Martins; **4)** Denilson de Araújo Oliveira; **5)** Eliselmo Michael Bandeira Picanço; **6)** Jair Alves de Oliveira; **7)** John Miller Oliveira dos santos; **8)** Marinete Macêdo; **9)** Raimundo das Chagas Almeida; **10)** Rover Kemmer Xavier e Silva; **11)** Wilson Lopes da Silva. Vereador ausente:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

1) Alex Diego Gama da Costa. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo e não havendo expedientes, o Senhor Presidente passou para a segunda parte da ordem do dia colocando as matérias em discussão e votação. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 040/2022, que versa sobre a remuneração dos Cargos de Natureza Especial. Com a palavra, Vereador **Adson Leão** destacou que a matéria vem corrigir erros e beneficiar servidores que sempre tiveram prejuízos. O PL nº 040/2022 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.304/2022. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 045/2022, que "Atualiza o salário base do cargo de Engenheiro Civil e do Arquiteto e dá outras providências". O PL nº 045/2022 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.305/2022. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Givanildo Pereira da Silva**, Primeiro Secretário em Exercício, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pela Segunda Secretária em Exercício, a Vereadora **Maria de Fátima Rodrigues Nunes**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).